



PORTARIA Nº 394, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Publicada no site da Prefeitura Municipal
08/11/2024
Secretaria municipal de Comunicação

“Cumprimento de sentença para Adequação de Salário Mínimo sobre Vencimento Base do (a) servidor (a) e dá outras providências.”

A DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial proferida no bojo dos autos nº 5694309-24.2024.8.09.0158;

CONSIDERANDO o ofício 523/2024 PGM/SAD acostado ao processo administrativo nº 32411/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar o pagamento do salário mínimo vigente no país sobre o vencimento base do servidor **Erinaldo Santos Lopes**, conforme determinado pela decisão judicial no processo acima mencionado, ocupante do cargo efetivo de Eletricista Fundamental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

Jocely Gaspar
Diretora-Geral
de Gestão de Pessoas
Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretora-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 2.680/2022